



a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas., decorrente do processo administrativo nº 2020/000019386-00;

CONSIDERANDO o resultado da referida Tomada de Preços, conforme segue: **W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.902.784/0001-43** no menor preço global, no valor de **R\$ 2.267.032,24 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Ata de Realização da Tomada de Preços, constante ao documento nº 0356757 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de outubro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 2021/000018492-00**,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM**, firmado com a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnoldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, atinente ao reajuste de preços por medição parcial (referente à 3ª medição), com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a Novembro/2019, totaliza 775,225, e índice final, correspondente a Novembro/2020, totaliza 839,382, resultando no coeficiente de reajuste de 0,0827

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância R\$ 46.196,47 (quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais, e quarenta e sete centavos), referente ao reajuste da 2ª medição nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 25 de outubro de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 194/2021 –DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 006/2020-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000019656-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa W T Construções e Comércio Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, pelo período de 4 (quatro) meses, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnoldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 27 de outubro de 2021.

Manaus, 25 de outubro de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas